



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2183, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre "o reajuste no Município de Alvinópolis, do piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica, previsto na Portaria nº 67 de 04 de fevereiro de 2022 do Governo Federal; altera a Lei Municipal nº 1869 de 10 de abril de 2012 e a Lei Municipal nº 1817 de 13 de agosto de 2010, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Alvinópolis, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Maurosan Gonçalves Machado, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Rede Municipal de Alvinópolis/MG, na proporção de 33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro décimos por cento), conforme preceitua a Portaria nº 67 de 04 de fevereiro de 2022 do Governo Federal.

Art. 2º. O Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Rede Municipal de Alvinópolis/MG, para o exercício da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, passa a ser de R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º. O caput do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.869 de 10 de abril de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O piso salarial do Município de Alvinópolis, para os servidores municipais do magistério público da educação básica, observará o valor mensal de R\$ 2.307,38 (dois mil e trezentos e sete reais e trinta e oito centavos).

Art. 4º - O Anexo II da Lei Municipal nº 1.817 de 13 de agosto de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

MAUROSAN
GONCALVES
MACHADO: 93437307
648
Assinado eletronicamente por
MAUROSAN GONCALVES
MACHADO em 27/05/2022
Data: 2022.05.26 13:18:08
40192



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II		
PROMOÇÃO – TABELA DE NÍVEIS		
CARREIRA - MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL		
CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
Especialista em Educação	A	R\$ 2.884,22
	B	Nível A + 5%
	C	Nível B + 5%
	D	Nível C + 5%
	E	Nível D + 5%
	F	Nível E + 5%
CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
Professor	A	R\$ 2.307,38
	B	Nível A + 5%
	C	Nível B + 5%
	D	Nível C + 5%
	E	Nível D + 10%

Art. 5º. As despesas constantes nesta lei serão abarcadas pelo orçamento em vigor produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Parágrafo Único: O valor referente a retroatividade será pago em três parcelas nos meses de maio, junho e julho.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Alvinópolis/MG, 26 de Maio de 2022.

MAUROSAN GONCALVES
MACHADO:93437307649

Assinado de forma digital por
MAUROSAN GONCALVES
MACHADO:93437307649
Dados: 2022.05.26 13:16:57 -03'00'

MAUROSAN GONÇALVES MACHADO
Prefeito Municipal de Alvinópolis

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente LEI foi publicada no
saguão da Prefeitura Municipal de Alvinópolis.

Alvinópolis/MG, 26 de Maio de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

Estimativa de Impacto Financeiro-Orçamentário

I. CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

Órgão responsável pela despesa: Município de Alvinópolis

Objeto das despesas: Gastos com pessoal (vencimentos e vantagens pessoal civil)

Valor Estimado das despesas: R\$ 913.539,94 (novecentos e treze mil, quinhentos trinta e nove reais, noventa e quatro centavos) para o exercício de 2022 e R\$1.370.309,93 (um milhão, trezentos setenta mil, trezentos e nove reais e noventa e três centavos) para os exercícios de 2023 e 2024.

Fontes de recurso:

118 – Transferência do FUNDEB (Remuneração dos Profissionais do Magistério)

101- Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

Natureza da despesa: Obrigatória de caráter continuado

II. DESPESA
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

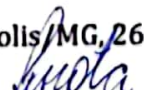
Metodologia de cálculo: A metodologia de cálculo utilizada foi a apuração do valor anual das despesas, acrescidas de 13º e 1/3 férias e INSS (21,5%) no período. Não foi considerada na despesa eventual revisão geral anual prevista no art. 37, inciso X da CF/88 em razão do fato de que o §6º do art. 17 da LC101/00 expressamente dispensar a realização das medidas previstas no art. 16 da LC101/00.

DECLARAÇÃO

Declaração, nos termos do §2º do art. 17 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, que a despesa ora criada/aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, uma vez que seus efeitos financeiros serão compensados através do aumento permanente de receita ou pela redução permanente da despesa.


Vilma Aparecida do Espírito Santo
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Alvinópolis/MG, 26 de Maio de 2022


Fátima da Conceição Araújo Cota
CONTADORA

MAURO SAN
GONÇALVES
MACHADO 934373
07649

Assinatura de forma digital por
MAURO SAN GONÇALVES
MACHADO 934373
Data: 2022.05.26 15:17:11
1019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

III. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

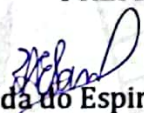
Declaramos, para fins de cumprimento ao disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa supramencionada tem dotação específica e suficiente, estando adequada orçamentária e financeiramente com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Alvinópolis/MG, 26 de Maio de 2022

MAUROSAN GONCALVES
MACHADO:93437307649

Assinado de forma digital por
MAUROSAN GONCALVES
MACHADO:93437307649
Dados: 2022.05.26 13:17:22 -03'00'

Maurosan Gonçalves Machado
PREFEITO MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS


Vilma Aparecida do Espírito Santo
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO


Fátima da Conceição Araújo Cota
CONTADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

IV. ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO

Cargos	Vagas	Diferença Piso	Mensal	Anual (A)	1/3 férias (B)	13º salário (C)	Soma (A+B+C= D)	Obrigações Patronais (21,5%) (36,02%) (E)	*2022 (D+E)	2023 (D+E)	2024 (D+E)
Professores efetivos	105	575,64	60.442,20	725.306,40	20.147,40	60.442,20	805.896,00	290.283,74	730.786,49	1.096.179,74	1.096.179,74
Professores contratados	21	575,64	12.088,44	145.061,28	4.029,48	12.088,44	161.179,20	34.653,53	130.555,15	195.832,73	195.832,73
Especialistas em Educação- efetivos	06	719,54	4.317,24	51.806,88	1.439,08	4.317,24	57.563,20	20.734,26	52.198,30	78.297,46	78.297,46
Total									913.539,94	1.370.309,93	1.370.309,93

*Proporcional 08 meses = maio a dezembro de 2022

MAUROSAN
GONCALVES
MACHADO:93
437307649

Assinado de forma digital
por MAUROSAN
GONCALVES
MACHADO:93437307649
Dados: 2022.05.26
13:17:39 -03'00'

Rua Monsenhor Bicalho, nº. 201, Centro. CEP: 35.950-000

Telefone: (31) 3855-1100 – Alvinópolis/MG -CNPJ: 16.725.392-0001/96

E-mail: gabinete@alvinopolis.mg.gov.br Site: <https://www.alvinopolis.mg.gov.br/>